



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPLIC)

Processo nº 0012532-49.2022.6.05.8000

Tomada de Preços nº 02/2022

Objeto: Concessão de uso de uma área de 28,0 m², nas dependências do prédio Anexo III do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia para exploração dos serviços de restaurante e lanchonete

ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, designada pela Portaria n.º 828, de 24.10.2022, reuniu-se na sala de apoio da Secretaria de Gestão de Serviços para a abertura do certame em epígrafe.

Declarada aberta a sessão, em 29.11.2022, às 14h45, a CPLIC constatou o comparecimento da Empresa DISK ALUGUEL DE PALCOS E EQUIPAMENTOS, CNPJ nº 03.452.186/0003-70, que, na pessoa de sócio-gerente, o Senhor Paulo Roberto Souza Cardoso, CPF nº 506.982.655-72, informou à Comissão que, em face da pendência de 2 (dois) documentos (atestado de qualificação técnica e balanço contábil) não foi possível entregar os envelopes de documentação e de proposta.

Tendo em vista o quanto previsto no edital do certame, item nº 5.14, abaixo transcrito, e ausentes os documentos de habilitação e de proposta, a Comissão declarou **fracassada** a licitação, dando imediata ciência da decisão proferida ao licitante presente à sessão.

5.6. Em se tratando de ME ou EPP, caso haja alguma restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação. A prorrogação do referido prazo poderá ser concedida, por igual período, a critério da Administração, quando requerida pelo licitante mediante apresentação de justificativa.

5.14. Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação ou propostas fora do prazo estabelecido neste instrumento convocatório, com exceção apenas para o quanto estabelecido na Condição 5.6.

O licitante presente, após conhecimento da decisão da Comissão, declarou verbalmente que não tem interesse em recorrer e prontificou-se a assinar o termo de renúncia ao recurso.

Foi lavrada em seguida a ata da reunião e, por meio do presidente, a Comissão declarou encerrada a sessão pública, às 16h30 horas.

Foi informado aos presentes que a presente ata de abertura do certame seria objeto de publicação na página Web, no endereço www.tre-ba.jus.br/Transparência/Licitações/Editais/2022/.

Salvador – Bahia, em 29 de novembro de 2022.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPLIC)

ARTHUR RIBEIRO ROCHA – Presidente

CRISTIANE LIMA SILVEIRA – Membro

LUIZ GABRIEL MASCARENHAS MOTA – Membro

PAULO ROBERTO SOUZA CARDOSO – Representante legal da licitante